

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

☒ Aprovado	☐ Rejeitado
☒ POR UNANIMIDADE	
Com ____ voto(s) Favoráveis e ____ voto(s) Contrários	
Em 18 / 05 / 2015	

MOÇÃO Nº 107/2015

De Congratulação à Polícia Civil e à Guarda Municipal pela bem sucedida operação policial realizada em 28 de Abril de 2015

Excelentíssimo Senhor Presidente,


Rafael Francisco de Oliveira
(Toco)
2º Secretário

Numa operação conjunta entre a Polícia Civil e a Guarda Municipal de São Roque, foi desmantelada uma quadrilha que agia na região praticando roubos de chácaras, de veículos e de coletivos, em São Roque e municípios vizinhos.

A operação, realizada no dia 28 de Abril, no Bairro do Carmo e em Canguera, resultou em 3 prisões em flagrante, sendo apreendidas armas de fogo, munições de vários calibres e na condução de menores envolvidos com a quadrilha à Delegacia de Polícia.

O trabalho da Polícia Civil e da Guarda Municipal em nosso município é digno de nota. Tanto é verdade que recorrentemente são aprovadas diversas moções nesta Casa em reconhecimento ao profissionalismo e à dedicação desses valorosos servidores públicos. E é nesse mesmo sentido que se apresenta essa proposição que objetiva reconhecer uma vez mais o eficiente trabalho das forças de segurança do Município.

Ante o exposto, **FLÁVIO ANDRADE DE BRITO**, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário para que faça constar na Ata da presente Sessão, Moção de Congratulações Polícia Civil e à Guarda Municipal pela bem sucedida operação policial realizada em 28 de Abril de 2015.

Que da presente seja dada ciência ao Delegado Dr. Marcelo Sampaio Pontes, e ao Inspetor Chefe da Guarda Municipal de São Roque, Senhor Lourival Rosa.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas", 08 de maio de 2015.


FLÁVIO ANDRADE DE BRITO

Vereador

PROTOCOLO Nº CETS 08/05/2015 - 13:39:45 03179/2015/les